

VERIFICADOR  
INDEPENDENTE DA  
**CONCESSÃO DE  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
DO MUNICÍPIO DE  
TEIXEIRA  
DE FREITAS-BA**

1



TEIXEIRA DE FREITAS -BA

**MARÇO 2026**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 4a4dcea0822704c368f00ef933a31573d6e77fb8f6277499ea1146cbbe553433

<https://valida.ae/75bf441577b8f27feb62caee8867dd9908e4e7fd0e9f44377>

**OPUS**<sup>1</sup>  
CONSULTORIA  
E CONCESSÕES





# Avaliação do Programa de Modernização e Eficientização - PME



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 4a4dcea0822704c368f00ef933a31573d6e77fb8f6277499ea1146cbbe553433  
<https://valida.ae/75bf441577b8f27feb62caee8867dd9908e4e7fd0e9f44377>



## Sumário

|  |    |
|--|----|
| 1. OBJETIVO.....   | 4  |
| 2. ITENS DE VERIFICAÇÃO .....                                      | 4  |
| 2.1. Programa de Modernização e Eficientização (PME) .....         | 4  |
| 2.2. Programa de Implantação do Sistema de Telegestão (PIST) ..... | 5  |
| 2.3. Programa de Iluminação Especial (PGIE).....                   | 6  |
| 3. AVALIAÇÃO OPUS 1 .....  | 6  |
| 3.1. Programa de Modernização e Eficientização (PME). .....        | 6  |
| 3.2. Programa de Implantação do Sistema de Telegestão (PIST) ..... | 8  |
| 3.3. Programa de Iluminação Especial (PGIE).....                   | 10 |
| 4. CONCLUSÃO .....   | 11 |



## 1. OBJETIVO

O Plano de Modernização (PM) tem como objetivo planejar e estruturar todos os serviços referentes à modernização e efficientização, implantação do sistema de telegestão e implantação de iluminação especial.

O PM deverá conter, no mínimo, os seguintes programas:

- ▶ Programa de Modernização e Eficientização (PME);
- ▶ Programa de Implantação do Sistema de Telegestão (PIST);
- ▶ Programa de Iluminação Especial (PGIE).

## 2. ITENS DE VERIFICAÇÃO

A seguir relação de itens que serão analisados e nortearão a avaliação para validação do Plano de Modernização:

### 2.1. Programa de Modernização e Eficientização (PME)

O objetivo do POC é possibilitar ao poder concedente possuir maior visibilidade acerca dos procedimentos e principais características dos serviços que serão executados na modernização e efficientização dos pontos de iluminação pública constantes no cadastro base. O PME deverá conter, no mínimo:

- ▶ Cronograma detalhado de modernização e efficientização dos pontos de iluminação pública constantes no cadastro base, demonstrando como serão atendidos os marcos da concessão definidos no item 16 do caderno de encargos, indicando etapas intermediárias de vistorias pelo verificador independente para obtenção dos termos de aceite;
  - O Cronograma detalhado de modernização e efficientização deverá priorizar as áreas especiais contidas em cada marco da concessão.
- ▶ Processo para execução da expansão da rede municipal de iluminação pública eventualmente solicitada pelo Poder Concedente, em consonância com os requisitos mínimos estabelecidos no item 7, indicando etapas intermediárias de vistoria para obtenção dos termos de aceite;
- ▶ Os locais propostos para implantação do número de pontos de iluminação pública em faixas de pedestres e ciclovias. Para as faixas de pedestres, devem ainda ser priorizadas as centralidades (terminais de ônibus, praças, parques, etc.) e as vias principais;



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 4a4dcea0822704c368f00ef933a31573d6e77fb8f6277499ea1146cbbe553433  
<https://valida.ae/75bf441577b8f27feb62caee8867dd9908e4e7fd0e9f44377>



- ▶ O cronograma para implantação da iluminação pública em faixas de pedestre demonstrando como serão atendidos os marcos da concessão definidos no item 16 do caderno de encargos, indicando etapas intermediárias de vistorias pelo verificador independente para obtenção dos termos de aceite;
- ▶ O modelo das simulações luminotécnicas e dos projetos a serem elaborados para modernização e eficientização dos pontos de iluminação pública, faixas de pedestre e expansão da rede municipal de iluminação pública, em consonância com os requisitos mínimos estabelecidos no item 7 do caderno de encargos;
- ▶ Classificação dos logradouros públicos existentes conforme diretrizes estabelecidas no capítulo 6 do contrato;
- ▶ Tecnologias e características técnicas dos equipamentos (luminárias, postes, braços, relés, etc.) a serem utilizados.

## 2.2. Programa de Implantação do Sistema de Telegestão (PIST)

O objetivo do PIST é possibilitar o Poder Concedente possuir maior visibilidade acerca dos procedimentos e principais características dos serviços que serão executados com relação ao sistema de telegestão. O PIST deverá contemplar o planejamento para a implantação do sistema de telegestão nos pontos de iluminação pública instalados em vias com telegestão, contendo, minimamente:

- ▶ Cronograma detalhado de implantação do sistema de telegestão, indicando etapas intermediárias de vistorias para obtenção dos termos de aceite;
- ▶ Tecnologias/sistemas e as características técnicas dos equipamentos a serem utilizados, detalhando de modo mínimo:
  - Software/plataforma para controle do SISTEMA DE TELEGESTÃO;
  - Rede de conectividade;
  - Servidor de telegestão;
  - Dispositivos de controle;
  - Estrutura de rede;
  - Certificação da ANATEL;
  - Certificação do INMETRO, se houver;
  - Certificação de segurança da informação.
- ▶ Processo a ser realizado para teste e validação do funcionamento do sistema de telegestão, em consonância com os requisitos do caderno de encargos;



- ▶ Estratégia de redução da intensidade luminosa (dimerização), em consonância com as diretrizes do item 10.8 do caderno de encargos.

### 2.3. Programa de Iluminação Especial (PGIE)

O objetivo do PGIE é possibilitar o poder concedente possuir maior visibilidade acerca dos procedimentos e principais características dos serviços que serão executados com relação à iluminação especial. O PGIE deverá conter, minimamente:

- ▶ O cronograma detalhado de implantação, assim como de adequação de instalações existentes para a execução dos serviços de iluminação especial, indicando as etapas intermediárias de vistorias pelo verificador independente para obtenção dos termos de aceite;
- ▶ O modelo dos projetos a serem elaborados para Iluminação Especial;
- ▶ Tecnologia e características técnicas dos equipamentos a serem instalados;
- ▶ Entregar junto com o Programa de Iluminação Especial, os projetos dos locais que serão implantados em até 120 (cento e vinte) dias do início da fase II.

## 3. AVALIAÇÃO OPUS 1

De um ponto de vista geral, o Plano de Modernização apresentado pela Stylux Teixeira de Freitas foi estruturado seguindo as diretrizes estipuladas no item 5 do Caderno de Encargos do contrato de concessão.

A seguir avaliação de cada Programa exigido no Caderno de Encargos do contrato.

### 3.1. Programa de Modernização e Eficientização (PME).

**3.1.1. O Cronograma detalhado de modernização e efficientização:** A Stylux apresentou no item 1.1 do Plano de Modernização o cronograma detalhado contendo as etapas de projeto, execução e validação por parte do verificador independente, seguindo as solicitações do Poder Concedente descritas no Apêndice A do PM.

Em relação às Áreas Especiais, A Stylux informou que as modernizações serão realizadas dentro do cronograma de bairros aos quais pertencem, com preferência de que a execução seja iniciada por suas vias de entorno e que o Poder Concedente poderá sugerir uma relação de prioridades para atendimento, que passará a compor o Plano de Modernização, sem que isso cause prejuízo aos prazos e metas contratuais.



**Desta forma, este item ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

- 3.1.2. Processo para execução da expansão da rede municipal de iluminação pública:** A Stylux apresentou no item 1.2 do Plano de Modernização o processo para execução dos serviços de expansão da rede municipal de iluminação pública.

**Desta forma, este item ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

- 3.1.3. Os locais propostos para implantação do número de pontos de iluminação pública em faixas de pedestres e ciclovias:** A Stylux apresentou no item 1.3 do Plano de Modernização que os locais para implantação da iluminação de faixas de pedestres e ciclovias foram apresentados na figura 5. Nela são apresentados 8 logradouros, todos classificados como ciclovias. Adicionalmente, a Figura 13 demonstra o quantitativo de luminárias que serão instaladas no Marco III para as faixas de pedestres e ciclovias.

**Desta forma, este item ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

- 3.1.4. O cronograma para implantação da iluminação pública em faixas de pedestre:** A Stylux apresentou no item 1.4 do Plano de Modernização que as ciclovias e faixas de pedestres serão modernizadas no Marco III do contrato. Esta atividade foi demonstrada no cronograma apresentado no item 1.1 do Plano de Modernização.

**Desta forma, este item ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

- 3.1.5. O modelo de simulações luminotécnicas e dos projetos:** A Stylux apresentou no item 1.5 do Plano de Modernização que os projetos e simulações luminotécnicos seguirão as diretrizes do item 7.3 do caderno de encargos. Adicionalmente apresentou no Apêndice B um modelo de relatório luminotécnico típico para um cenário do município.

**Desta forma, este item ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

- 3.1.6. Classificação dos logradouros públicos existentes:** A Stylux apresentou no item 1.6 do Plano de Modernização a classificação dos logradouros existentes contendo a classificação das vias de veículos e passeios de pedestres.



Desta forma, este item **ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

**3.1.7. Tecnologias e características técnicas dos equipamentos (LUMINÁRIAS, postes, braços, relés, etc.) a serem utilizados:** A Stylux apresentou no item 1.7 do Plano de Modernização as características técnicas das luminárias, braços, suportes, postes e dos softwares de elaboração dos projetos.

Adicionalmente, apresentou no Apêndice C o relatório técnico de um modelo de luminária, com o respectivo certificado do Inmetro, que será utilizado na modernização.

Desta forma, este item **ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

A seguir tabela com a avaliação final do Programa de Modernização e Eficientização (PME).

| ITEM   | AVALIAÇÃO                        |
|--|----------------------------------|
| <b>Programa de Modernização e Eficientização (PME)</b>   |                                  |
| O Cronograma detalhado de modernização e efficientização   | Atende as exigências do contrato |
| O Processo para execução da expansão da rede municipal de iluminação pública   | Atende as exigências do contrato |
| Os locais propostos para implantação do número de pontos de iluminação pública em faixas de pedestres e ciclovias    | Atende as exigências do contrato |
| O cronograma para implantação da iluminação pública em faixas de pedestre  | Atende as exigências do contrato |
| O modelo de simulações luminotécnicas e dos projetos   | Atende as exigências do contrato |
| A Classificação dos logradouros públicos existentes  | Atende as exigências do contrato |
| Tecnologias e características técnicas dos equipamentos (LUMINÁRIAS, postes, braços, relés, etc.) a serem utilizados | Atende as exigências do contrato |

### 3.2. Programa de Implantação do Sistema de Telegestão (PIST)

**3.2.1. Cronograma detalhado de implantação do Sistema De Telegestão:** A Stylux apresentou no item 2.1 do Plano de Modernização o cronograma de implantação



do sistema de telegestão, contendo as etapas de vistorias para obtenção dos termos de aceite.

**Desta forma, este item ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

**3.2.2. Tecnologias/sistemas e as características técnicas dos equipamentos a serem utilizados:** A Stylux apresentou no item 2.2 do Plano de Modernização as características técnicas dos equipamentos e softwares que farão parte do sistema de telegestão.

**Desta forma, este item ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

**3.2.3. Processo a ser realizado para teste e validação do funcionamento do sistema de telegestão:** A Stylux apresentou no item 2.3 do Plano de Modernização o processo a ser realizado para teste e validação do sistema de telegestão, informando que durante a instalação, a equipe utilizará o acesso via smartphone, tablet ou laptop, para registrar o controlador em seu respectivo concentrador. Neste momento são conferidas as informações de cadastro de cada ponto luminoso, acrescentando o controlador tanto no Sistema de Gestão da IP (Unidesk – Gis Works) quanto na plataforma STYSMART. Qualquer nova informação observada em campo, tais como novos indivíduos arbóreos ou alterações de dados básicos, serão atualizadas no CADASTRO. A utilização da plataforma em campo garante a vinculação definitiva entre os componentes, deixando-os aptos para testes.

**Desta forma, este item ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

**3.2.4. Estratégia de redução da intensidade luminosa (dimerização):** A Stylux apresentou no item 2.4 do Plano de Modernização as estratégias para a redução da intensidade luminosa, demonstrando a possibilidade de quatro estratégias de dimerização, dentre elas: Dimerização nas primeiras horas de funcionamento, dimerização devido a redução do tráfego de veículos, dimerização nas últimas horas de funcionamento e a dimerização conforme o caderno de encargos do contrato.

**Desta forma, este item ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**



A seguir tabela com a avaliação final do Programa de Implantação do Sistema de Telegestão (PIST).

| ITEM  | AVALIAÇÃO                        |
|---|----------------------------------|
| <b>Programa de Implantação do Sistema de Telegestão (PIST)</b>                            |                                  |
| Cronograma detalhado de implantação do Sistema De Telegestão                              | Atende as exigências do contrato |
| Tecnologias/sistemas e as características técnicas dos equipamentos a serem utilizados    | Atende as exigências do contrato |
| Processo a ser realizado para teste e validação do funcionamento do sistema de telegestão | Atende as exigências do contrato |
| Estratégia de redução da intensidade luminosa (dimerização)                               | Atende as exigências do contrato |

### 3.3. Programa de Iluminação Especial (PGIE)

**3.3.1. O cronograma detalhado de implantação, assim como de adequação de instalações existentes para a execução dos serviços de iluminação especial:** A Stylux apresentou no item 3.1 do Plano de Modernização o cronograma de implantação dos serviços de iluminação especial, contendo as etapas de vistorias para obtenção dos termos de aceite.

**Desta forma, este item ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

**3.3.2. O modelo dos projetos a serem elaborados para iluminação especial:** A Stylux apresentou no item 3.3 do Plano de Modernização as premissas gerais para os projetos de iluminação especial. Foi apresentado uma tabela contendo uma tabela contendo o quantitativo total de equipamentos que serão utilizados no programa.

**Desta forma, este item ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

**3.3.3. Tecnologia e características técnicas dos equipamentos a serem instalados:** A Stylux apresentou no item 3.2 do Plano de Modernização a tecnologia e característica técnicas dos equipamentos a serem instalados.

**Desta forma, este item ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**



### 3.3.4. Entregar junto com o Programa de Iluminação Especial, os projetos dos locais que serão implantados em até 120 (cento e vinte) dias do início da fase II

A Stylux apresentou no item 3.3 o detalhamento de 9 projetos de iluminação especial contendo a quantidade de equipamentos que serão utilizados em cada projeto.

**Desta forma, este item ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

A seguir, tabela com a avaliação final do Programa de Iluminação Especial (PGIE).

| ITEM  | AVALIAÇÃO                        |
|---|----------------------------------|
| <b>Programa de Iluminação Especial (PGIE)</b>   |                                  |
| O cronograma detalhado de implantação, assim como de adequação de instalações existentes para a execução dos serviços de iluminação especial            | Atende as exigências do contrato |
| O modelo dos projetos a serem elaborados para iluminação especial   | Atende as exigências do contrato |
| Tecnologia e características técnicas dos equipamentos a serem instalados   | Atende as exigências do contrato |
| Entregar junto com o Programa de Iluminação Especial, os projetos dos locais que serão implantados em até 120 (cento e vinte) dias do início da fase II | Atende as exigências do contrato |

## 4. CONCLUSÃO

Com base nas análises acima, obtemos o seguinte resumo dos Itens de Verificação do Plano de Modernização (PM) apresentado pela Stylux:

| ITEM  | AVALIAÇÃO                        |
|---|----------------------------------|
| <b>Plano de Modernização (PM)</b>                       | Atende as exigências do contrato |
| Programa de Modernização e Eficientização (PME)         | Atende as exigências do contrato |
| Programa de Implantação do Sistema de Telegestão (PIST) | Atende as exigências do contrato |
| Programa de Iluminação Especial (PGIE)                  | Atende as exigências do contrato |

Com base no exposto, considerando que todos os Programas integrantes do PM, à luz das exigências constantes no Caderno de Encargos do Contrato de Concessão, **ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO**, o Verificador Independente apresenta parecer



opinativo, não vinculativo, pela **APROVAÇÃO** do Plano de Modernização apresentado pela Stylux.

**Adicionalmente, as decisões tomadas entre a Stylux e o Poder Concedente, descritas nos itens XI e XII do APÊNCIDE A - ATA de Reunião - PMTF & STYLUX - 17.10.2025 se opõem integralmente as regras contratuais elencadas no item 2.2 do Anexo 7 – Mecanismo de Pagamento, mais precisamente nos cálculos das contraprestações CME1 e CME2, sendo necessária, a repactuação destas clausulas para adequação ao novo rito de modernização estipulado entre as partes.**

É o parecer.

S.M.J

**OPUS 1 – CONSULTORIA E CONCESSÕES**  
**Verificador Independente**

  
Lucas Teixeira

**Gerente do Contrato**

  
Lucas Bahia – CREA: 050542288-3

**Responsável Técnico**



## CONTROLE DE MODIFICAÇÕES

|   |            |                   |
|---|------------|-------------------|
| Tipo de Documento                                 |            | PG. 13/13         |
| Análise Programa de Modernização e Eficientização |            | Emissão: 16/03/26 |
|   |            | Versão 02         |
| APROVAÇÃO DESTE DOCUMENTO:                        |            |                   |
| Elaboração: Lucas Bahia                           |            | Data: 16/03/2026  |
| Revisão: Lucas Teixeira                           |            | Data: 16/03/2026  |
| Aprovação: Lucas Teixeira                         |            | Data: 16/03/2026  |
| HISTÓRICO DE REVISÃO                              |            |                   |
| Versão  | 02         | Responsável       |
| Data:   | 17/03/2026 | Lucas Teixeira    |
| Versão  |            | Responsável       |
| Data:   |            |                   |
| Versão  |            | Responsável       |
| Data:   |            |                   |
| Versão  |            | Responsável       |
| Data:   |            |                   |
| Versão  |            | Responsável       |
| Data:   |            |                   |



Página de assinaturas








**Lucas Bahia**  
836.441.565-49  
Signatário



**Lucas Teixeira**  
022.374.565-00  
Signatário

HISTÓRICO

- 19 mar 2026**  
10:57:40  **Lucas Figueiredo Bahia** criou este documento. ( Email: lucasbahia@opus1.com.br, CPF: 836.441.565-49 )
- 19 mar 2026**  
10:57:42  **Lucas Figueiredo Bahia** (Email: lucasbahia@opus1.com.br, CPF: 836.441.565-49) visualizou este documento por meio do IP 179.105.131.218 localizado em Camaçari - Bahia - Brazil
- 19 mar 2026**  
10:57:48  **Lucas Figueiredo Bahia** (Email: lucasbahia@opus1.com.br, CPF: 836.441.565-49) assinou este documento por meio do IP 179.105.131.218 localizado em Camaçari - Bahia - Brazil
- 19 mar 2026**  
11:33:54  **Lucas Viana Teixeira** (Email: lucasteixeira@opus1.com.br, CPF: 022.374.565-00) visualizou este documento por meio do IP 200.199.85.18 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 19 mar 2026**  
11:33:54  **Lucas Viana Teixeira** (Email: lucasteixeira@opus1.com.br, CPF: 022.374.565-00) assinou este documento por meio do IP 200.199.85.18 localizado em Salvador - Bahia - Brazil

